



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



Ofício nº.005/2025/CMMB

Matias Barbosa, 13 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

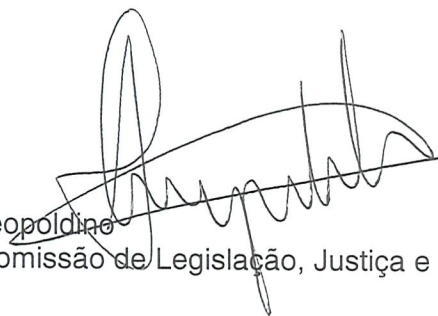
Solicito parecer desta Comissão Permanente nos Projetos de Lei nº.01/2024 - Cria o Estatuto Municipal da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA, e dá outras providências.”; nº.32/2024 que “Dá denominação a logradouro público que especifica.”; 33/2024 que “Dá denominação a logradouro público que especifica.”; 34/2024 que “Dá denominação a logradouro público que especifica.”; 36/2024 que “Dá denominação a logradouro público que especifica.”; 37/2024 que “Dá denominação a logradouro público que especifica.” e nº.42/2024 que “Autoriza a doação da parte desmembrada do antigo laboratório de biologia veterinária.”.

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

 13/01/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



Ofício nº. 003/2025/CLJR

Matias Barbosa, 13 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do secretário desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.01/2024 que "Cria o Estatuto Municipal da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA, e dá outras providências."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Anselmo Italo Leopoldino
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Exmo. Sr.
Guilherme Macedo Silva
Secretário Suplente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Recebi em 13/1/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

► /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



ATA DA 02ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028, 13 DE JANEIRO DE 2025.

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e quarenta e nove minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino e Otávio Júlio Gonçalves Filho membros da supracitada comissão. Contando com a presença do Vereador Guilherme Macedo Silva como suplente do Secretário, convocado pela portaria nº.861/2025 do dia 10 de janeiro de 2025 na tramitação do Projeto de Lei nº.01/2024. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, declarou aberta a reunião extraordinária. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e apreciar em primeira votação no Projeto de Lei nº.01/2024 que "Cria o Estatuto Municipal da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA, e dá outras providências.". O Senhor Relator Otávio Júlio Gonçalves Filho, opinou favorável à aprovação em primeira votação no Projeto de Lei nº.01/2024, embasando-se no parecer jurídico acostado no processo, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, Guilherme Macedo Silva, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão às dezessete horas e cinquenta e oito minutos. Sala das comissões, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Presidente: Anselmo Ítalo Leopoldino

Relator: Otávio Júlio Gonçalves Filho

Secretário Suplente: Guilherme Macedo Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.01/2024

RELATÓRIO

De autoria do vereador Weley Rodrigues da Silva, foi protocolada em 05 de fevereiro de 2024, a Proposição de Lei nº.01/2024 que "Cria o Estatuto do Espectro Autista - TEA e dá outras providências" e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

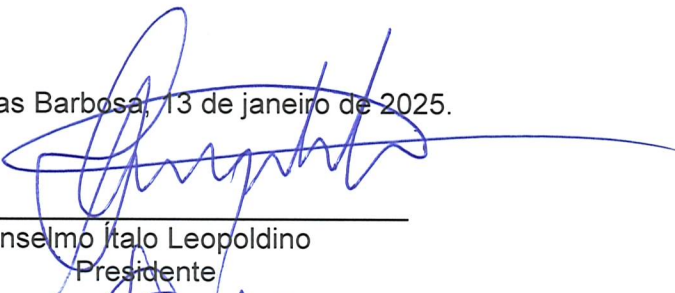
A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto nos pareceres jurídico e contábil acostados ao processo legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.01/2024, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário.

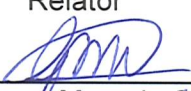
CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Lei nº.01/2024.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 13 de janeiro de 2025.


Anselmo Italo Leopoldino
Presidente


Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator


Guilherme Macedo Silva
Secretário

APROVADO
13/01/25
PRESIDENTE DA COMISSÃO